



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.681/2021

Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.523.170-5-SSP-PR e inscrito no CPF nº 082.727.269-39, nomeado em 21 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 11150/2021, em consonância às disposições do art. 105, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92, com fruição no período de 06 de dezembro de 2021 a 05 de dezembro de 2023, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / novembro / 20 21
DE N.º 12.296
UMUARAMA 23 / 11 / 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS